



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 319/GA/GAI**

**Faculdade de Medicina**

**Ano letivo 2020/2021**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau  
Pós-Graduação em Ortodontia**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 3 vagas

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 2**

### **3. Prazos de candidatura:**

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2020

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

Podem candidatar-se ao acesso à Pós-Graduação em Ortodontia:

a) Titulares de licenciatura, mestrado integrado, ou equivalente legal, nas áreas de Medicina Dentária ou Medicina com especialidade em Estomatologia.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- a) Avaliação Curricular., (Ponderação 5/10);

- b) Entrevista., (Ponderação 5/10).

Como critério de desempate deverá ser considerada a média final da licenciatura/mestrado integrado

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

em Medicina Dentária, arredondada às centésimas.

### **6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de ensino secundário (ou equivalente) com indicação da nota final para acesso ao ensino superior (Ficha ENES); (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Autorização do Conselho Científico da FMUC em como se pode candidatar (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha).  
**Nota:** Para obter a declaração será necessário:
  - apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC - 15 dias antes do terminus do prazo de candidatura - onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: [ccientifico@fmed.uc.pt](mailto:ccientifico@fmed.uc.pt) (preferencialmente assinado);
  - referir o curso a que se pretende candidatar;
  - remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
  - remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- 3000€ (valor anual)

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

### **9. Avaliador(es):**

- Maria João Pascoal Rodrigues;
- Francisco José Fernandes Vale;
- Sónia Margarida Alves Pereira.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura **condicionalmente**. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 27 de janeiro de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09